



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/10/2013

ÀS 10:08 Horas

Ass.:

PROCESSO: 232/2013

PROTOCOLO: 2244/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO. ".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 232/2013, que "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO. ", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa reconhecer a relevância e a importância da Banda Musical de São Pedro no contexto cultural de nosso Município, especialmente, no ano em que comemoram-se os seus cem anos de existência.

Ademais, esta é uma homenagem de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa à Banda, que, ao longo dos seus 100 anos de existência tem impulsionado o crescimento e desenvolvimento do setor cultural, com muita seriedade e qualidade em suas apresentações.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a Resolução nº 13 de 12 de Agosto de 2003 que "Dispõe sobre a Concessão de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves".

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e treze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO
1º SUPLENTE